ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

LEI Nº 316/91 DE 27 DE SETEMBRO DE 1.991.

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ALVORADA - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Alvorada - CGC (MF) 25.043.225/0001-56.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro do ano de 1.991 - ((Hum mil, novecentos e noventa e um)) . xixix

José Barbaresco

= José Barbaresco
Prefeito Municipal =

CERTIDÃO : " Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no " PLACARD " desta Prefeitura nesta/ data . xixixixixixixixixixixixixixixixixixixixixixi

= Manoel Miranda de Lima
Sec. Administrativo =